

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 54/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolo: 16311/2025

Valor: R\$ 16.128,00

Credor: LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS

Objeto: Contratação de serviços da LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS para atuar na arbitragem das competições esportivas que ocorrerão durante os Jogos Escolares de Osório (JEO), no período de 02 de junho de 2025 a 24 de junho de 2025, conforme termo de referência. Art. 75, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 29 maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:AB911252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste no sistema de registro de preços, objetiva a aquisição futura e parcelada de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. O início da sessão da licitação será no dia 11/06/2025, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 29 de maio de 2025

PAULO EURICO PIAIA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Francisco Pedon

Código Identificador:72CF3CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, telefones celulares, eletrônicos e demais equipamentos, para atendimento das Secretarias municipais do município de Paraí/RS** Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 29/05/2025 até às 08:29hs do dia 11/06/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 11/06/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 11/06/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@para.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:22F2C604

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.119 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N.º 9.119 de 27 de maio de 2025.

Designa membros para compor a comissão responsável por analisar propostas do Chamamento Público nº 01/2025 da Lei Aldir Blanc.

APrefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerandosolicitação através do Memorando nº 1.245/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela avaliação e realização de todos os procedimentos necessários para avaliar as propostas do Chamamento Público nº 01/2025 da Lei Aldir Blanc, a qual será formada pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

Leandro Ritta Espinosa, Matrícula 1732-9;

Lidiani Alvares Martins, Matrícula 1035-9 e 716-1;

Deise Graciela Gonçalves Silveira, Matrícula 1508-3;

II – Suplente:

Adriana de Assis Brasil Brum, Matrícula 1329-3;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,

Em 27 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador:3D6E1669

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 216-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Dist. de Medicamentos Santa Clara

Objeto: Compra emergencial de medicação não disponível na farmácia básica ou via estado.

Valor: R\$ 130,92 (cento trinta reais, noventa e dois centavos)

Modalidade: Dispensa por Justificativa 216/2025

Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:E0C8FA81

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 217-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Dist. de Medicamentos Santa Clara

Objeto: Compra emergencial de medicação não disponível na farmácia básica ou via estado.